



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 19 a 25 de Junho de 2023

Edição Nº 061/2023

- ❖ **DECRETOS**
- ❖ **LEIS**
- ❖ **PORTARIAS**
- ❖ **LICITAÇÃO**

ATOS ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00029/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00029/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E REFIL PARA IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 50.320,00.
Areia - PB, 16 de Junho de 2023

ALCIDES PEREIRA DE MELO FILHO - Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E REFIL PARA IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00029/2023. DOTAÇÃO: 02.030 Secretaria de Administração – 04 122 2003 2004 Manutenção do Funcionamento da Secretaria de Administração – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos Ordinários / 02.060 Secretaria de Educação – 12 361 1003 2007 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos – MDE / 12 361 1003 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% – 3390.30 99 Material de Consumo – Transferências do FUNDEB – 12 365 1004 2013 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – 3390.30 99 Material de Consumo – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30% / 12 365 1004 2014 Manutenção do Funcionamento das Creches – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos – MDE / Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30% / 02.070 Secretaria de Infra-Estrutura – 15 122 2007 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura – Material de Consumo – Fonte: Recursos Ordinários / 02.080 Secretaria de Agri. e Abastecimento – 20 122 2009 2025 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura e Abastecimento – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos Ordinários / 02.090 Secretaria de Turismo – 04 122 2011 2026 Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos Ordinários / 02.120 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 2006 2030 Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde / 10 302 1018 2031 Manutenção do Centro de Atenção Psico-Social/CAPS – 3390.30 99 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde / 10 301 1018 2032 Manutenção das Equipes de Saúde da Família – UBS – 3390.30 99 Material de Consumo – Transferência de Recursos do SUS / 10 302 1017 2038 Manutenção de Média Complexidade e Assistência Hospitalar e Ambulatorial 2 – 3390.30 99 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde / 02.130 Fundo Municipal de Assistência Social – 08 244 1023 2051 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte:

Recursos Ordinários / 08 243 1024 2049 Manutenção da Proteção Social Básica – CRAS/SCFV – 3390.30 99 Material de Consumo – Transferência de Recursos do FNAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00396/2023 - 16.06.23 - AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 50.320,00.

❖ ATOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
"CASA DE MANOEL DA SILVA"
19ª. LEGISLATURA

Decreto Legislativo nº 16, de 22 de Junho de 2023.

ATO DA PRESIDENTA:

INSTITUI PONTO FACULTATIVO O DIA 23 DE JUNHO DE 2023 NA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA VANILDA HONÓRIO DA SILVA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

Considerando a autonomia interna da Câmara Municipal de Areia para dispor quanto ao seu funcionamento, e o fato de o ponto facultativo no dia 23 de junho de 2023, anteceder a data em que se comemora o SÃO JOÃO, não acarretar nenhum transtorno interno quanto às tratativas das atividades administrativas;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído ponto facultativo na Câmara Municipal de Areia, o dia 23 de junho de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Areia, em 22 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vanilda Honório da Silva

VANILDA HONÓRIO DA SILVA
Presidenta